

Portaria n.º 301/99/M

訓令 第 301/99/M 號

de 9 de Agosto

八月九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos da alínea b) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 9 262 350,76 patacas (nove milhões, duzentas e sessenta e duas mil, trezentas e cinquenta patacas e setenta e seis avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelos membros da respectiva Assembleia Municipal.

Governo de Macau, aos 29 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

鑑於海島市市政廳一九九九經濟年度第一追加預算，已根據十月三日第 24/88/M 號法律第四十七條第二款 b 項及第三款，以及十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第三款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准並執行由海島市市政議會成員簽署之海島市市政廳一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣9,262,350.76（九百二十六萬二千三百五十元七角六分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年七月二十九日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

Câmara Municipal das Ilhas
海島市市政廳
Orçamento ordinário para 1999
一九九九年普通預算
1.º orçamento suplementar
第一追加預算

CÓDIGO 編號	DESIGNAÇÃO 名稱	Recetas 收入	Despesas 開支
		Aumento 增加	Réforço/Inscrição 追加/登錄
	TABELA DE RECEITAS 收入表		
	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入		
13 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 其他資本收入		
13 00 01 00	Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	9.262.350,76	
	TABELA DE DESPESAS 開支表		
	DESPESAS CORRENTES 經常開支		
05 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常開支		
05 04 00 00	Diversas 雜項		
05 04 00 00 03	Dotação provisional 備用金撥款		9.262.350,76
TOTAL 總計		9.262.350,76	9.262.350,76

Assembleia Municipal das Ilhas, Taipa, aos 13 de Maio de 1999.
— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*. — O Secretário, *Eduardo Francisco Tavares*. — Os Membros, *Sam Iok Ha* — *Artur Pereira José Moc* — *Leung Shiu Kai* — *Cheok Veng Sang* — *Yuen Tze Wing* — *Cheong U*.

Portaria n.º 302/99/M

de 9 de Agosto

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 10 887 957,66 patacas (dez milhões, oitocentas e oitenta e sete mil, novecentas e cinquenta e sete patacas e sessenta e seis avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 29 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

一九九九年五月十三日於氹仔海島市市政議會

主席：馬家傑——秘書：鄧華禮——市政議員：岑玉霞、莫德岳、梁少佳、卓永生、阮子榮、張裕

訓令 第 302/99/M 號

八月九日

鑑於澳門理工學院一九九九年經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門理工學院理事會簽署之澳門理工學院一九九九年經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 10,887,957.66 (一千零八十八萬七千九百五十七元六角六分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年七月二十九日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau
(Ano de 1999)

澳門理工學院第一追加預算
(一九九九年)

Código POC 公定會計格式編號	Contas 帳目	Valores (Patacas) 金額 (澳門幣)
749	<i>Receitas de capital</i> 資本收入 Saldo de gerência anterior 上年度管理之結餘	10 887 957.66
69	<i>Despesas de capital</i> 資本開支 Dotação provisional 備用金撥款	10 887 957.66

Macau, aos 5 de Julho de 1999. — O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Vice-Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

一九九九年七月五日於澳門

澳門理工學院理事會

主席：狄偉立——副主席：李向玉——秘書長：高濠輝